



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
25 DE MARÇO, nº26  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

DECRETO Nº: 27371/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, Art.34, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 19.351,79 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E HUM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Fonte: 160200000000

1.000,00

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3390391201-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - FOTOCOPIADORAS

Fonte: 100000000000

300,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3390393600-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Fonte: 100000000000

6.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA

3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS

Fonte: 100000000000

50,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

14.01.15.452.1431.2138 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 160500000000

1,79

14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3190130100-FGTS

Fonte: 100000000000

4.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS

3190130100-FGTS

Fonte: 100000000000

6.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR**

20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR

3190130100-FGTS

Fonte: 100000000000

1.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES**

23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE

3190130100-FGTS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5474 de 07/12/2017



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
25 DE MARCO, nº26  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Fonte: 100000000000	1.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>19.351,79</b>
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:	
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte: 100000000000	300,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
Fonte: 160200000000	1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190130100-FGTS	
Fonte: 100000000000	5.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3190130100-FGTS	
Fonte: 100000000000	3.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
08.01.04.123.0404.2018 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS FAZENDÁRIOS	
3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	
Fonte: 100000000000	50,00
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3190130100-FGTS	
Fonte: 100000000000	1.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	
3190130100-FGTS	
Fonte: 100000000000	2.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	
Fonte: 100000000000	360,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte: 100000000000	2.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	
Fonte: 100000000000	921,43
09.01.08.244.0915.2067 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	



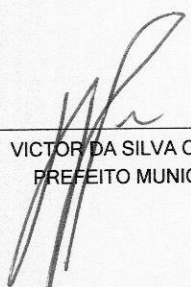
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
25 DE MARCO, nº26  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

---

3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	700,00
Fonte: 100000000000	
09.01.14.422.0914.2061 PROMOÇÃO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.217,81
Fonte: 100000000000	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	14,22
Fonte: 100000000000	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS	33,36
Fonte: 100000000000	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	633,18
Fonte: 100000000000	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3390320500-MERCADORIAS PARA DOAÇÃO	120,00
Fonte: 100000000000	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
19.01.15.451.2253.1289 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCADARIAS - OP	
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	1,79
Fonte: 160500000000	
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>	<b>19.351,79</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

  
VICTOR DA SILVA COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL